

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N° 015/2023 do Conselho Curador do Instituto**
2 **de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante –**
3 **PREVBRILHANTE.** Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três
4 (17-08-2023), às onze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal,
5 reuniram-se os membros do Conselho Curador presentes: A Vice-Presidente do Conselho,
6 **Sra. Alenice Pereira Ribeiro**, os demais membros do Conselho: **Eloisa Vanderleia Zucão,**
7 **Edy Carolina Domingos de Mendonça, Sheila Fernandes Almeida e Valderi da Silva**
8 **Leite**, a Diretora Presidente Sr^a **Evone Bezerra Alves** e o Diretor Secretário e de Benefícios
9 Sr. **Alvaro Martins Rodrigues**. A Vice-Presidente do Conselho Curador, Sr^a Alenice
10 declarou aberta a reunião agradecendo a presença de todos, fez a leitura da ata de reunião
11 anterior. Justificou a ausência da presidente Sra Zelia por motivos de saúde e logo em seguida
12 apresentou os itens da Pauta a qual foi enviada antecipadamente, sendo os seguintes:
13 **INFORMES GERAIS: Item 1.** Planejamento Estratégico PrevlBrilhante 2023/2024; **Item 2.**
14 Relatório dos investimentos do mês de julho/2023 (rentabilidade positiva de 1,34%), contra
15 uma meta atuarial de 0,54%). **Item 3.** Relatório dos repasses e aporte (valor acumulado R\$
16 35.382.722,43); **Item 4.** Relatório dos processos de aposentadoria e pensão em andamento.
17 **Item 5.** Apresentação envio e-social e Sistema Comprev - relatórios. **Item 6.** Orçamento
18 Geral 2024. **Item 7.** Apresentação para adequação do PrevlBrilhante, de acordo com a Lei
19 Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD; Divulgação Índice de Situação Previdenciária -
20 ISP 2023. Imediatamente passou-se aos **INFORMES GERAIS:** Iniciando com o **item 1.** a
21 Sra. Evone apresentou o Planejamento Estratégico do PrevlBrilhante 2023/2024; contendo as
22 metas e prioridades do PrevlBrilhante em 03(três) macro objetivos envolvendo servidores e
23 conselheiros, destacando que é importante o cumprimento e avaliação desse planejamento
24 para a manutenção da certificação Pró- Gestão RPPS - Programa de Certificação Institucional
25 e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios, o qual após discussões foi aprovado por
26 unanimidade. Dando sequência ao **item 2** haja vista as férias da Diretora Financeira, o Sr.
27 Alvaro como responsável pela pasta, discorreu sobre o relatório de investimentos do
28 PrevlBrilhante do mês de julho/2023 já disponibilizado a todos e publicado no site do
29 PrevlBrilhante, no qual a carteira de investimentos teve no mês uma rentabilidade satisfatória
30 de 1,34%. Informou que a carteira de investimentos da PREVBRILHANTE, apresentou uma
31 rentabilidade acumulada de 9,23% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado
32 (CDI), obteve um rendimento acumulado de 7,63% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou
33 até o momento, uma rentabilidade de 121,05% sobre o índice de referência do mercado,
34 enquanto a meta atuarial no mesmo período é de 6,04% (IPCA + 5,15%); Em seguida o
35 Diretor Secretário e de Benefícios apresentou o **item 3.** Relatório dos repasses, dizendo que os
36 mesmos estão sendo repassados antecipadamente, o que tem contribuído para a gestão mais
37 eficiente e apresentou os extratos dos valores que compõe o aporte financeiro mensal que
38 desde julho de 2019 vem sendo aplicado, fechando o mês de julho com um total de R\$
39 35.382.722,43 (trinta e cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e dois
40 reais e quarenta e três centavos), sendo que os Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial do
41 RPPS ficarão sob a responsabilidade da Unidade Gestora, devendo: I – ser controlados
42 separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram
43 instituídos; e II – permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas
44 vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos; Na sequência o Diretor Alvaro discorreu sobre o

45 **item 4.** relatório dos processos de aposentadoria e pensão em andamento, sendo 16
46 (dezesseis) processos de aposentadoria e 02 (dois) processos de pensão por morte em
47 andamento, dizendo que no mês de julho foram finalizados 06 (seis) processos de
48 aposentadoria e 02 (dois) processos de pensão, sendo: **Processos conclusos:** 001 4001/2022
49 Sirlei Oliveira Dias 01/07 - 002 1073/2023 Mariuza Pacheco da Silva 01/07 - 003 3429/2022
50 Zila Alves de Souza 01/08 - 004 3928/2022 Jerusa Maria B. do Nascimento 01/08 - 005
51 4001/2022 Sirlei Oliveira Dias 01/08 - 006 460/2023 Alsinita Marcon 01/09 - 007 760/2023
52 Cleonilda Dias de Lima Cereda 01/07 - 008 3719/2022 Maria Mirtes Bustamante Desistiu -
53 009 1637/2022 Maria Alaíde A. de Santana Finalizado início 01/09 - 010 3899/2022 Marlene
54 Dutra Muniz Finalizado início 01/09 - 011 3092/2022 Joaquina Magalhães Araújo
55 Finalizado/Indeferido. Pedindo a palavra, a Sra Evone pontuou que após as férias do Diretor
56 Álvaro conseguiu se inteirar mais dos processos de aposentadoria e pensões que estavam
57 pendentes e após isso, juntamente com a Diretora Valéria adotaram uma estratégia para o
58 fluxo dos processos fazendo um acompanhamento diário além do envolvimento com o setor
59 administrativo do Instituto o que deu celeridade e dinamismo na concessão dos benefícios e
60 agradeceu ao Diretor Álvaro que tem cumprido os prazos e solicitações. Em seguida, a
61 Conselheira Sheila parabenizou a diretoria e todos os envolvendo, dizendo que no pouco
62 tempo que ela tem atuado como conselheira, já pode ver uma mudança enorme nos
63 procedimentos que tem sido tomado tanto pelos diretores, como por toda equipe de servidores
64 do Previsão Brilhante, que não tem medido esforços para fazer um trabalho de excelência . Em
65 seguida a conselheira Alenice perguntou sobre o porque do processo de Joaquina Magalhães
66 ser indeferido, onde o sr Álvaro explicou que além da mesma não conseguir provar a
67 dependência financeira, a mesma ainda é pensionista. Após o Diretor Álvaro apresentou os
68 processos em andamento e em que fase estão sendo: Processo 4032/2022 Maria Ap. Meira de
69 Lima; Processo 3607/2022 Valdir Arcanjo do Amaral;- Processo 3996/2022 Tereza de Jesus
70 G. da Silva Finalizado - Processo 557/2023 Antônio Oliveira da Silveira; - 005 482/2023
71 Carmen Pereira Calado de Assis Em Andamento - Processo 367/2023 Eliane Marques da
72 Silva Neves; - Processo 129/2023 José Carlos Trindade dos Santos; Processo 479/2023
73 Cosmo Geronimo do Nascimento; Processo 537/2023 Terezinha Mazzini Correa; Processo
74 491/2023 Rosângela Rodrigues Alves Dalavia Processo 694/2023 Joel Viera; Processo
75 1175/2023 Consuelo Nogueira Alcantara; Processo 1176/2023 Consuelo Nogueira Alcantara;
76 Processo 1882/2023 Elza dos Santos Rondon; - Processo 97/2023 Ramão da Conceição
77 Rodrigues; Processo 1192/2023 Neire Garcia Romeiro Araújo. Quanto a compensação
78 previdenciária, foi apresentado aos conselheiros o sistema COMPREV, demonstrando que o
79 Previsão Brilhante atualmente possui 27 (vinte e sete) requerimento aguardando para serem
80 analisados, sendo 15 (quinze) requerimentos efetuados pelo RGPS e 12 (doze)
81 requerimentos realizados por outros RPPS. Foi observado que os requerimentos estão dentro
82 do prazo legal, estabelecido para o ano de 2023 (540 dias), para serem analisados pelo
83 Previsão Brilhante. Por fim, foi demonstrado ao conselho que foram realizados 55 (cinquenta e
84 cinco) requerimentos, sendo que 53 (cinquenta e três) estão aguardando análise e 02 (dois)
85 estão em compensação. Passando para o **item 5.** envio dos Balancetes mensais para o TCE,
86 ESOCIAL onde a Sra. Evone disse que a Sra. Ana Paula, contadora do Previsão Brilhante, já
87 enviou os balancetes mensais para o TCE, e também que o ESOCIAL já esta em dia, portanto
88 toda documentação e obrigações pertinentes ao Previsão Brilhante neste sentido estão em

89 conformidade com a legislação. Ato contínuo no **item 6**. Orçamento geral 2024 a Sra. Evone,
90 apenas a título de informação apresentou a prévia do orçamento para o exercício de 2024 pois
91 o prazo para envio pelo Executivo é até 30/09/2023, mas que o objetivo era mostrar os
92 acréscimos que foram solicitados pelo conselho e também comentou sobre os dois projetos de
93 lei que foram protocolados pelo Executivo para previsão na Lei Orçamentaria. Na sequência
94 passou para o **item 7**. Assuntos diversos: Apresentação para adequação do PrevlBrilhante, de
95 acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD; no qual fizeram-se presentes
96 os representantes da empresa STQ digital Sr. Anderson e Sr. Adamastor que de forma muito
97 didática e objetiva expuseram sobre a Lei nº 13.709/2018 que dispõe sobre o tratamento de
98 dados pessoais, e sobre o trabalho que a empresa oferece quanto a auxiliar a Entidade a se
99 adequar aos processos de tratamento de dados conforme exige a lei. Após explanação, os
100 conselheiros solicitaram que seja enviado pela empresa uma proposta de preços para posterior
101 análise e deliberação. Em seguida a Sra. Evone apresentou a divulgação do Índice de Situação
102 Previdenciária – ISP 2023 feito pelo Ministério da Previdência Social, onde demonstra que no
103 que se refere a gestão e critérios de regularidade o PrevlBrilhante está regular e em dia em
104 todos os quesitos, o que demonstra o comprometimento e profissionalismo de toda equipe.
105 Posteriormente, o Conselheiro Valderi sugeriu que as reuniões sejam colocadas nos canais de
106 mídia tanto do PrevlBrilhante como do Município, onde todos os outros conselheiros
107 aprovaram a idéia. Ato contínuo, passou-se para as **PAUTAS PARA DISCUSSÃO e**
108 **DELIBERAÇÃO**: Conforme já apresentado no item 1 da pauta dos informes, sobre o **item**
109 **1**, após discussões e concordância de todos, fica aprovado o Planejamento Estratégico
110 2023/2024, do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante-
111 PrevlBrilhante, em atendimento a manutenção da certificação Pró- Gestão RPPS - Programa
112 de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência
113 Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria
114 MPS Portaria MPS nº 185/2015. Em seguida, no **item 2**. a Sra. Evone apresentou o relatório
115 do Controle interno do 2º trimestre 2023 -Unidade Setorial PrevlBrilhante, publicado no
116 Diário Oficial do Município de Rio Brilhante em 31 de julho de 2023 nº2756 páginas 02 a 15
117 e disponível no site institucional do PrevlBrilhante em: [2o-trimestre-de-2023-relatorio-
118 controle-interno-2o-trimestre-2023-para-site.pdf \(prevbrilhante.ms.gov.br\)](http://prevbrilhante.ms.gov.br/2o-trimestre-de-2023-relatorio-controle-interno-2o-trimestre-2023-para-site.pdf), em atendimento a
119 manutenção da certificação Pró- Gestão RPPS - Programa de Certificação Institucional e
120 Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados,
121 do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS Portaria MPS nº 185/2015;
122 o qual após análise e discussões foi aprovado por unanimidade. Passando para o **item 3** foi
123 explicado pelos diretores que o processo licitatório objetivando a contratação de empresa
124 especializada na prestação de serviços em agenciamento de viagens para fornecimento de
125 passagens aéreas nacionais e/ou internacionais, compreendendo cotação, reserva, emissão,
126 marcação, cancelamento, reembolso e remarcação, inclusive emissão de seguro viagem. está
127 em andamento e que por ser uma ata de registro de preços com vigência de um ano , o setor
128 de planejamento da prefeitura orientou que na Resolução do Conselho que autorizou seja
129 acrescentado a previsão também para o ano de 2024, e assim após análises e discussões foi
130 aprovado por unanimidade que seja acrescentado que referente a abertura de processo
131 licitatório objetivando a aquisição de passagens aéreas, autorizada através da Resolução nº
132 001 de 17 de janeiro de 2023, seja previsto para além de 2023 o atendimento para as



Instituto de Previdência Social dos Funcionários

Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

133 demandas do ano de 2024. Ainda em relação as necessidade do PrevlBrilhante, no **item 4** foi
134 apresentado que agora com a unificação dos processos licitatórios pela Prefeitura e também
135 visando a diminuição de compras direta, todas demandas em aberto do Município são também
136 enviadas ao PrevlBrilhante para verificação da necessidade para que a abertura de processo
137 seja única o que gera economia e celeridade, sendo enviado sobre a abertura de processo
138 licitatório para confecção de camisetas para eventos e uniformes, e os conselheiros concordam
139 que com a unificação o PrevlBrilhante conseguirá uma maior economia pois com quantitativos
140 maiores sempre há uma diminuição no preço das aquisições e contratações, e assim, após
141 discussões a referida contratação foi aprovada por unanimidade para atender as necessidades
142 do PrevlBrilhante, a serem pagos com recursos da sobra de custeio. Finalizando as
143 deliberações o Diretor Álvaro no **item 5** apresentou a orientação de investimentos nº
144 002/2023 da Atuarial Consultoria de investimentos em relação a aplicação do valor creditado
145 no dia 15 de agosto de 2023 referente ao Cupons de juros do Fundo vértice BB Prevl RF
146 Títulos Públicos XXI FI - CNPJ:44.345.590/0001-60, num total de R\$ 71.636,79 (setenta e
147 um mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos). Na orientação a sugestão é
148 para aumento da posição no Fundo BB Previdenciário Multimercado FI LP- CNPJ:
149 10.418.362/0001-50, o qual após discussões foi aprovado por unanimidade. Nada mais
150 havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada vai
151 assinada pelos presentes.

152

153

154

155 **Alenice Pereira Ribeiro**

156 Vice-Presidente do Conselho

157

158

159

160 **Eloisa Vanderléia Zucão**

161 Membro do Conselho

162

163

164

165 **Valderi da Silva Leite**

166 Membro do Conselho

167

168

169

170 **Alvaro Martins Rodrigues**

171 Diretor Secretário e de Benefícios

Sheila Fernandes Almeida

Membro do Conselho

Edy Carolina Domingos de Mendonça

Membro do Conselho

Evone Bezerra Alves

Diretora Presidente do PrevlBrilhante